

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 072/2023

Estabelece luto oficial na Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Nilson Marcelo Lima de Mesquita, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 33, II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIZE LEITE DA SILVA, atual vice-prefeita deste município, ocorrido na manhã de hoje, e que ocupou também o cargo de vice-prefeita deste município nos mandatos de 2005 a 2008 e de 2009 a 2012;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade de todos os vereadores e servidores desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao povo nisiaflorestense,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece LUTO OFICIAL no âmbito da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, por 3 (três) dias, contado a partir da presente data, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. MARIZE LEITE DA SILVA, atual vice-prefeita deste município, ocorrido na manhã de hoje, e que ocupou também o cargo de vice-prefeita deste município nos mandatos de 2005 a 2008 e de 2009 a 2012..

Art. 2º. A Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN presta esta homenagem à memória da Sra. MARIZE LEITE DA SILVA, expressando os sentimentos de pesar e solidariedade ao viúvo, aos filhos, familiares e amigos por esta irreparável perda.

Art. 3º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, mantidos os serviços essenciais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 13 de dezembro de 2023.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 06043311

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/12/2023.
EDIÇÃO 1798. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>